

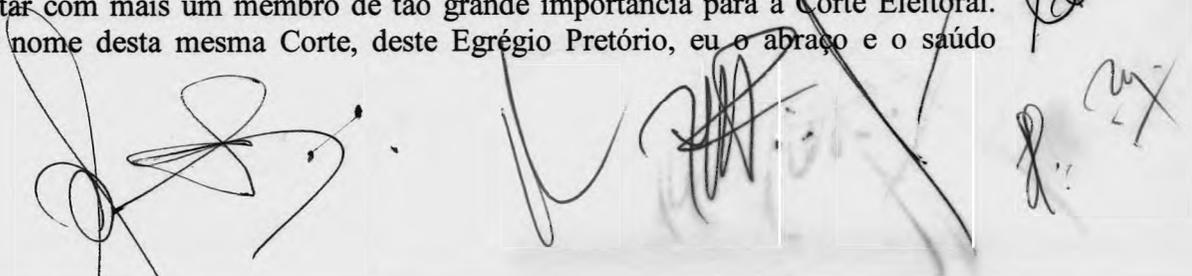


ATA DA 18ª. SESSÃO, EM 03.04.2003

Sessão Ordinária

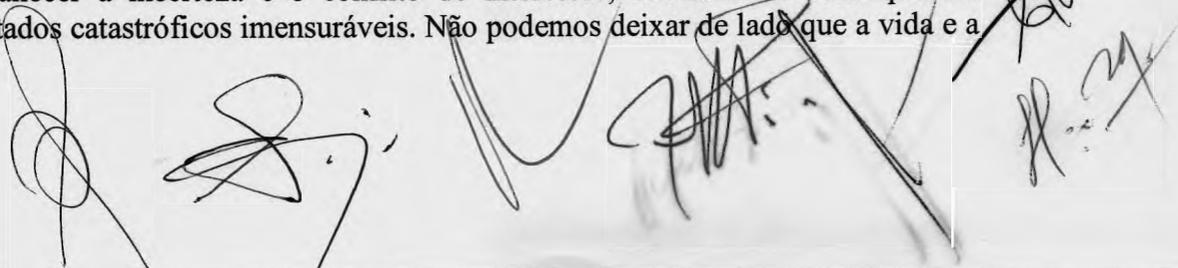
Às dezessete horas e trinta minutos do dia três de abril do ano de dois mil e três, nesta cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Desembargadores: Antônio de Pádua Carneiro Camarotti Filho, Presidente; Zamir Machado Fernandes, Vice-Presidente; Sérgio Marinho Falcão, Corregedor Regional Eleitoral; Ridalvo Costa; Gustavo Paes de Andrade; Célio Avelino de Andrade e o Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti Filho, Procurador Regional Eleitoral, comigo, Marcos Antônio Tavares de Albuquerque, Diretor Geral, foi aberta a sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Presidente, comunicou que, tendo em vista o caráter solene desta sessão, estava adiado o julgamento do Processo nº 149, Classe 7, constante da pauta de hoje. Em seguida, convidou para compor a Mesa os Desembargadores José Fernandes de Lemos, Presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco - AMEPE; e Jovaldo Nunes Gomes, Diretor da Escola Superior da Magistratura - ESMAPE. Continuando, o Presidente convidou para a área reservada as seguintes autoridades: Desembargadores Márcio Xavier, Eduardo Paurá, Leopoldo Raposo e Marco Maggi; Procuradores de Justiça do Estado, Dr. Romero Andrade, Milta de Sá, Nelma Maioti e Edilson de Sá. Posteriormente, o Presidente fez a leitura do ofício comunicando a indicação do Dr. José Ivo de Paula Guimarães como novo membro deste Tribunal, na classe de Juiz de Direito. Ato contínuo, o Presidente convidou os Desembargadores Ridalvo Costa e Gustavo Paes para fazerem ingressar no recinto o Des. José Ivo de Paula Guimarães, convocando o Diretor Geral para ler o termo de posse do novo membro efetivo desta Corte. Concluída a leitura do termo, o Des. José Ivo de Paula Guimarães o assinou, prestou o juramento de praxe e, declarado empossado pelo Presidente, tomou assento entre os demais Desembargadores integrantes da Corte. Dando seqüência, o Presidente concedeu a palavra ao Des. Sérgio Falcão, que fez a seguinte saudação: “Excelentíssimo Senhor Presidente, Des. Antônio Camarotti, Presidente desta Corte Eleitoral; Exmo. Sr. Des. Zamir Fernandes, Vice-Presidente; Exmos. Srs. Desembargadores Eleitorais membros da Corte; meu Presidente, Exmo. Sr. Des. José Fernandes Lemos; Exmo. Sr. Des. Jovaldo Nunes Gomes, Presidente da ESMAPE, e peço a permissão para em nome do mesmo saudar a todos os demais Desembargadores presentes; Srs. Drs. Procuradores de Justiça; Membros do Ministério Público; Magistrados presentes; Autoridades; com especial saudação ao Sr. Ivo Palmeira Guimarães, pai do nosso recém empossado membro, aqui presente. Minhas senhoras e meus senhores. Esta Corte recentemente sofreu uma perda que para nós que a compomos foi uma

perda doída. Para ele que se foi, foi uma vitória. Nós sofremos a perda do Des. Leopoldo de Arruda Raposo que nos deixou para assumir o cargo como Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco. E, mal começamos a sentir essa ausência, Deus, em sua infinita misericórdia e bondade, nos agracia com a escolha, por expressiva votação, do Juiz José Ivo de Paula Guimarães para aqui ter assento como membro efetivo e hoje empossado. Falar de José Ivo é uma tarefa, para mim, pelo menos, fácil. Porque fizemos a escola de Direito juntos, trilhamos o mesmo caminho. E, mais adiante, foi ele, como Juiz de Direito de Custódia, que me recebia como Juiz de Direito da vizinha Comarca de Betânia. Foi com ele que dei, realmente, os primeiros passos, quem me ensinou a dar os primeiros passos da Magistratura de Primeiro Grau e de Primeira Entrância. Era com ele que eu tinha oportunidade de trocar idéias, sem esquecer um apoio irrestrito, também nesse campo da Dra. Laís Coelho Teixeira Cavalcanti, então Promotora de Justiça da Comarca de Betânia, que também foi minha, digamos, anfitriã naquela cidade. José Ivo, ainda há pouco tempo estive em Custódia a serviço, e o Dr. José Ivo permanece lembrado naquela comunidade pelo seu procedimento, pela sua norma de conduta, pela sua austeridade e pelas decisões ali tomadas em prol da comunidade custodiense. Além de, eventualmente, antes da minha chegada, responder pela Comarca de Betânia, posteriormente pela de Sertânia, onde prestou também serviços inestimáveis. José Ivo, no linguajar do sertanejo, José Ivo de Paula Guimarães, pela sua formação, pela sua índole, pelo pai de família que é, pelo marido que eu sei que ele é, porque tenho a honra de privar da amizade e da intimidade da sua casa, José Ivo seria aquilo que o sertanejo traduz como uma 'escritura de homem'. Faz essa alusão ao fato de que uma escritura pública, principalmente aquelas que eram lavradas a punho pelos tabeliães de outrora, com caneta tinteiro, eram verdadeiras obras de arte. Porquanto, os tabeliães, os notários públicos, eram pessoas que sabiam o que estavam fazendo. E isso me foi dito, meu caro Zé, numa espontaneidade muito grande pelo nosso amigo comum, Dr. Pedro Pereira Sobrinho, advogado daquela Comarca de Custódia: 'Dr. Ivo é uma escritura de homem, Dr. Sérgio.' Eu disse: 'Não tenho dúvida disso não!'. Alcancei de imediato onde ele queria chegar. De maneira que dizer do seu desempenho à frente da 6ª Vara Cível da Capital, à frente da Comarca de Custódia, da Comarca de Jaboatão, hoje na 6ª Vara Cível, atualmente na Diretoria do Fórum da Capital, do seu desempenho como substituto eventual de Desembargador do Tribunal de Justiça de Pernambuco, discorrer sobre a sua performance no Direito, gastaria eu aqui muitas palavras, muito tempo e cansaria os senhores por certo. De sorte que, o que tento na singeleza das palavras, o que eu poderia mais dizer é que a Corte Eleitoral Pernambucana tem muita sorte e tem hoje mais um membro que, com toda certeza, irá desempenhar suas atividades com o mesmo zelo, com a mesma eficiência, com a mesma preocupação, com o mesmo denodo, com a mesma dedicação que ele o faz em seu trabalho no cotidiano na Vara Cível, na Diretoria do Fórum, como Desembargador Substituto. E para nós é, sem dúvida, uma alegria muito grande, meu caro José Ivo, receber V. Excelência aqui e poder contar com mais um membro de tão grande importância para a Corte Eleitoral. Em nome desta mesma Corte, deste Egrégio Pretório, eu o abraço e o saúdo

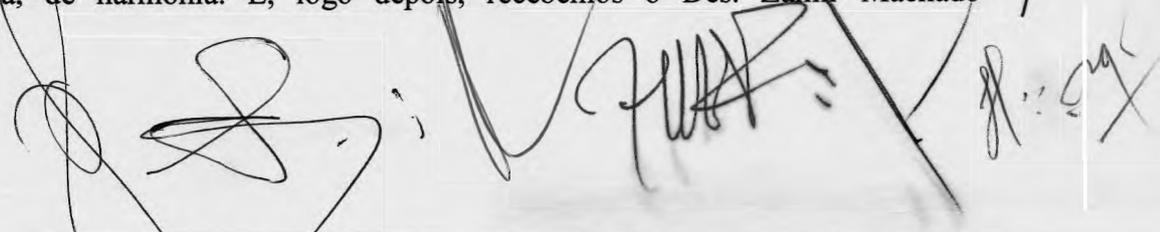


dando-lhe, portanto, as boas vindas e desejando que o grande arquiteto do universo palmilhe a sua caminhada com sabedoria, amor, paz e segurança. Muito obrigado.” Com a palavra, o Dr. Miécio Cavalcanti, em nome do Ministério Público, assim se manifestou: “Exmo. Sr. Presidente desta Corte, Des. Antônio de Pádua Camarotti; Exmo. Sr. Vice-Presidente desta Corte, Des. Zamir; Exmo. Sr. Des. Corregedor Sérgio Falcão; Exmo. Sr. Des. José Fernandes, na pessoa de quem eu saúdo os demais Desembargadores presentes nesta Corte; Exmos. Srs. Procuradores de Justiça; minhas Senhoras e meus Senhores. Serei brevíssimo na minha saudação, porque creio que o Des. Sérgio Falcão já exauriu o que deveria ser dito nesta ocasião. Dr. José Ivo, eu não conhecia V. Exa. e tive oportunidade de conhecê-lo nesses dois dias; tive a satisfação de saber que o homem não se conhece apenas pessoalmente, mas por tudo aquilo que ele constrói ao longo de sua vida e aquilo que as pessoas dizem dele. Fiquei satisfeito em saber que esta Corte, lamentando a saída do eminente Des. Leopoldo, que aqui nos brindou com a sua atuação, ele é sucedido por V. Exa. Esta Casa de jurisdição eleitoral é aparentemente pequena no trabalho, porque composta de sete desembargadores; mas eu digo aparentemente, porque se no período da entressafra os trabalhos não são tão elevados quantitativamente, mas no período da safra, ou seja, da colheita, da colheita da vontade popular que é exercida pelo voto, os trabalhos são exaustivos, são cansativos e requer muito de cada um de nós, dos Senhores Desembargadores, dos membros do Ministério Público que aqui atuam. Mas tenha V. Exa. certeza de que ao lado de contar com a colaboração ilustre, efetiva, leal, dos seus eminentes pares, contará, sem dúvida, com a eficiência do corpo de funcionários desta Casa. Eu sou testemunha disso, porque aqui já estive em 1988, como Procurador, e retornei no ano passado, e presenciei, no curso das eleições de 2002, da efetividade, da maneira correta, eficiente, dos que integram esta Corte. De tal sorte que eu gostaria de desejar a V. Exa. pleno êxito no exercício das suas novas funções e não tenho dúvidas de que isso ocorrerá. Da parte do Ministério Público tenha V. Exa. também a certeza de que sempre atuo, e assim como os meus colegas que me substituem, com o espírito da colaboração que deve presidir a atuação ministerial e a atuação jurisdicional. Que Deus ilumine V. Exa. e que possa cumprir o seu mandato, chegando ao final de cabeça erguida e dizer: ‘Cumprir bem e cumprir o meu dever.’ É o que desejo a V. Exa.” A seguir, o Dr. José Ivo Guimarães agradeceu os elogios com o seguinte discurso: “Exmo. Des. Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Dr. Antônio de Pádua Camarotti Filho; Exmo. Sr. Vice-Presidente deste Tribunal Eleitoral, o Des. Zamir Machado Fernandes; Exmo. Des. Eleitoral, Corregedor, meu amigo pessoal Dr. Sérgio Marinho Falcão; Exmo. Sr. Des. Eleitoral, Juiz Federal, da Classe de Juiz Federal, Dr. Rivalvo Costa; Exmo. Sr. Des. Eleitoral Dr. Gustavo José Freire Paes de Andrade; Exmo. Sr. Procurador Regional Eleitoral, Dr. Miécio Oscar Uchôa Cavalcanti; Exmo. Sr. Presidente da nossa Associação de Magistrados do Estado de Pernambuco, Des. José Fernandes que, por intermédio desta saudação, que faço a V. Excelência, estendo a todos os Desembargadores do Tribunal de Justiça aqui presentes. Exmos. Srs. Procuradores de Justiça do Estado de Pernambuco e aqui presentes: Dra. Milta de Sá; Dr. Edson de Sá; Dra. Nelma Maiote; Dr. Romero Andrade; Exmo. Sr. Desembargador Jovaldo Gomes,

representante da ESMAPE - Escola Superior da Magistratura de Pernambuco, integrante da Mesa; meus caríssimos colegas Magistrados aqui presentes; meus amigos que aqui vieram também neste momento acompanhar este ato; demais autoridades aqui presentes; ao Diretor Geral do TRE, Dr. Marcos Tavares, minhas senhoras, meus senhores. É com grande emoção e dentro do espírito franciscano que vivo, proclamo a minha satisfação em assumir o cargo de Desembargador Eleitoral, na classe de Juiz de Direito. Devo também externar a minha alegria de ter sido escolhido a substituir o magistrado do porte do Dr. Leopoldo de Arruda Raposo, o qual foi promovido para o cargo de Desembargador recentemente do TJPE, homem de qualidade moral e intelectual intangível. Agradeço aos Exmos. Desembargadores do Egrégio Tribunal de Justiça de Pernambuco que depositaram na minha pessoa o crédito deste cargo que me faz meditar conscientemente da responsabilidade da função de julgar, em contrapartida inspirando confiabilidade a todos, para decidir dentro de um ideal de justiça. E, dentro deste contexto, trago aqui uma passagem transmitida por Francisco Vani Benfica (no seu livro 'in o Juiz, o Promotor, o advogado; seus poderes e deveres' - Editora Forense, 3ª Edição, 1992, p. 210/211). 'Uma nação só perde inteiramente o seu rumo e entra em estado de putrefação quando o povo não mais confia em seus juizes. O Juiz deve inspirar a confiança de todos e decidir tão somente visando atingir o ideal de Justiça. É ele na comarca, o centro das atenções do povo, não podendo ser relaxado e sem moral, para impor aos seus jurisdicionados as suas decisões.' Portanto, ao ser escolhido democraticamente pelo pleno do Augusto Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, por maioria de votos, passo, ainda mais, a ter a obrigação moral de decidir as questões apresentadas, dentro do ensinamento Aristotélico que foi aperfeiçoado pela filosofia escolástica (fundamentada em Aristóteles e São Tomaz de Aquino e seguida pela Igreja Católica) que diz: 'Justiça é a perpétua vontade de dar a cada um o que é seu, segundo uma igualdade', motivo pelo qual, apesar de ser humano, não devo cometer faltas ou me putrefazer com ilusões visionárias. Não posso deixar de citar, neste momento, a lição deixada pelo saudoso Desembargador Tomaz de Aquino Cirilo Wanderley, na sua obra intitulada 'Exame de consciência do Juiz': '...a falta cometida por um único magistrado, pondo em cheque a responsabilidade de toda a instituição e, portanto, a confiança que sobre ela necessitam ter os jurisdicionados, causa maior dano do que os que venham ser praticados por quaisquer outras pessoas, por mais importantes que sejam as funções que elas exerçam. O mau comportamento do Juiz esmaga-lhe a autonomia e concorre para a degradação do meio social que vive'. No meio social, na sociedade, surge a 'ordem social', obrigatória para regular as questões do meu e do seu, ou seja: a 'norma agendi' - que é o direito objetivo, obrigando as pessoas a um comportamento de orientação 'moral e jurídica', e a 'facultas agendi' que é o direito subjetivo, na faculdade que possui o indivíduo, segundo o ditame de uma regra, 'fazer ou deixar de fazer' alguma coisa. O surgimento desta 'ordem social' tem como fim a realização da justiça, pelo que a má atuação do magistrado, com a não observação da norma, faz permanecer a incerteza e o conflito de interesses, advindo em consequência resultados catastróficos imensuráveis. Não podemos deixar de lado que a vida e a



sobrevivência humana, do ser com ser, é uma luta constante, em especial nestes dias conturbados pela guerra, mas que deve ser pensada, observada quotidianamente todos os 'atos e fatos', evitando-se, assim, discriminações que venham trazer injustiças. Srs. Desembargadores, minhas senhoras e meus senhores, Sr. Procurador. Vivo com este ideal de 'liberdade e de justiça', na missão de atender os anseios da sociedade, aplicando a norma justa para contribuir com o desenvolvimento da 'nação brasileira' e a consagração da 'cidadania'. Meus senhores e minhas senhoras, quero de coração agradecer a todos os meus amigos que torcem pelo meu engrandecimento pessoal, ficando com receio de não poder corresponder à altura do merecimento que acabo de receber. Aos meus pais, Ivo Palmeira Guimarães, aqui presente e a minha mãe, Maria do Carmo de Paula Guimarães, já falecida, agradeço tudo que sou, na formação moral e cultural. A minha esposa Valéria Cristina e aos meus filhos, declaro o meu amor, agradecendo também a compreensão dos momentos de isolamento que a vida do magistrado impõe em determinados momentos. E, para concluir estas colocações, venho declarar a minha confiança em 'Deus', o meu temor e o meu amor a este ente infinito, invocando aqui o salmo 23 do Livro dos Livros, o salmo do 'Bom Pastor'. Permita-me: 'Deus é meu pastor nada me falta. Leva-me a descansar em pastagens verdejantes. Conduz-me às águas que refrescam. Refocila minha alma, guia-me pelas sendas direitas, para honra do seu nome. Ainda que caminhe por um vale tenebroso, não temerei mal algum, porque estais comigo. Vosso cajado e vosso báculo são meu conforto. Preparai para mim uma mesa, à vista dos meus adversários; ungis com óleo a minha cabeça; transborda a minha taça; Acompanhar-me-ão a felicidade e a graça, todos os dias da minha vida. E na casa do senhor habitarei por dilatados dias'. Muito obrigado." Finalizando, o Presidente afirmou que: "Antes de declarar encerrada a Sessão, eu sou obrigado a tecer poucas palavras em torno da posse do eminente Des. José Ivo. Esta Casa, conforme temos dito inúmeras vezes, temos todos aqui dito, é uma Casa realmente abençoada. É uma Casa de paz, é uma Casa de concórdia, é uma Casa de tranqüilidade. E eu acho que isso ocorre porque o Espírito de Deus paira realmente sobre nós nesta Casa. Tivemos, como foi dito, uma perda irreparável com a saída do Des. Leopoldo; mas Deus, na Sua infinita bondade, nos manda, como substituto, um Juiz como o Dr. José Ivo de Paula Guimarães. As palavras que eu iria pronunciar sobre ele já foram ditas pelo Des. Sérgio Marinho Falcão. As melhores e maiores características ou virtudes do novel Desembargador Eleitoral são exatamente a tranqüilidade, a segurança nas decisões, a humildade no enfrentamento das questões jurídicas e, sobretudo, eu peço para plagiar o Des. Sérgio, porque era exatamente isso que eu iria dizer: 'José Ivo é um excelente pai de família.' Não pode ser mau juiz quem é bom pai de família. Isso deve ser enaltecido. O Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco tem essa sorte. Recebe sempre pessoas de alto quilate. Algum tempo atrás, recebemos essa maravilha de pessoa que é o Des. Ridalvo Costa. Logo em seguida, tivemos a chegada do Des. Gustavo Paes, que tem um círculo de amizade e tem um carinho tão grande por todos os seus amigos e companheiros de trabalho, que a sua presença é sempre fator de paz, de tranqüilidade, de alegria, de harmonia. E, logo depois, recebemos o Des. Zamir Machado



Fernandes, que é um homem altamente religioso no sentido verdadeiro da palavra, independentemente de credo, independentemente de linha religiosa, mas é religioso porque é um homem que cultua a espiritualidade e a crença no ser criador de toda a humanidade. É exatamente por isso que esta Casa é tranqüila. É exatamente por isso que esta Casa retrata alegria, segurança, firmeza nas decisões, unidade nos seus pronunciamentos; e essa unidade e essa firmeza nós teremos agora ainda mais asseguradas com a presença do Des. José Ivo de Paulo Guimarães. Com essas palavras e pedindo que se faça o registro da presença da Procuradora Bernadete Martins, que, infelizmente, não foi chamada para integrar o nosso plenário porque chegou após o início da sessão, eu declaro encerrada a sessão solene de posse." Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, _____, Diretor Geral, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

The lower half of the page is dominated by several large, overlapping handwritten signatures and scribbles in black ink. The signatures are highly stylized and difficult to decipher. There are also some smaller, less distinct marks and scribbles scattered throughout the area.